



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – A Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro, estabeleceu um amplo elenco de medidas de apoio às vítimas dos incêndios florestais ocorridos entre 17 e 24 de junho, em Pedrógão Grande e, além disso, previu a assunção, pelo Estado, do dever de reparar os danos, patrimoniais e não patrimoniais, sofridos pelas vítimas desses incêndios;

2 – Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2018, de 10 de janeiro, e para efeitos de exercício de eventual direito de regresso, consignou-se a obrigação de o Ministério da Justiça comunicar à Procuradoria-Geral da República todas as indemnizações que o Estado tiver pago às vítimas;

3 – Além disso, esta mesma RCM prevê a competência da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça para organizar e manter atualizado um registo das decisões de apreciação dos pedidos de indemnização da Comissão para Avaliação dos Pedidos de Indemnização (CPAPI) e do Provedor de Justiça, proferidos nos termos previstos nas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 157-C/2017, de 21 de outubro, e 179/2017, de 28 de novembro, com indicação discriminada dos beneficiários, dos valores pagos e dos danos objeto de reparação;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no art.º 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do art.º 155º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no art.º 229º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da

Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Quantos pedidos de indemnização foram submetidos à CPAPI por vítimas dos incêndios de 17 e 24 de junho de 2017?

2 – Qual o montante total de indemnizações pagas?

3 – Quantos pedidos foram recusados e qual o motivo?

4 – Quais os montantes das indemnizações atribuídas pela Sr.^a Provedora de Justiça a vítimas dos incêndios de 17 e 24 de junho de 2017? Que tipo de danos foram objeto de reparação?

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)